



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br
CNPJ: 02.941.513/0001-22

PORTARIA N.º 110, DE 28 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE CARGA HORÁRIA DO SERVIDOR FÁBIO DE MORAES.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo com o Art. 21, Inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, RESOLVE:

Art. 1º O servidor Fábio de Moraes, RG. 12.874.407, CPF. 056.300.016-39, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, cumprirá sua carga horária diária de seis horas, no período das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo, 28 de maio de 2018


CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA

Presidente da Câmara
Sessões Legislativa 2017-2018

